

DECRETO "P" N. 1.094, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 80136023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000707/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ MÁRIO FERREIRA, matrícula n. 60299023, Diretor da Diretoria de Licenciamento, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 3 a 7 de outubro de 2022, durante o impedimento do titular André Borges Barros de Araújo, matrícula n. 98396024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.096, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ MÁRIO FERREIRA, matrícula n. 60299023, Diretor da Diretoria de Licenciamento, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição ao titular André Borges Barros de Araújo, matrícula n. 98396024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.097, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel PM RR EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 54552024, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da